

ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2022

ID. CIDADES 2022.019E0700001.01.0087

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 27.483 de 18 de Novembro de 2022, composta por Bernardo Machado Chisté, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Olivian Barcelos Campo Dall’Orto, Lailla Dayani Dias Mercandele, Emanuelle Sobral Schmidt Souza, Mateus Drago Viganô, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Diego William Buss Sarter e Karla Andressa Bulian Santos, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para construção de espaço de convivência, com circuito de caminhada, muro de arrimo e adequação de via pública, no bairro Fazenda Vitali, Colatina/ES**, conforme processo n.º 024702/2022.

Apresentaram envelopes de proposta as empresas: SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI, protocolo n.º 29.026/2022, EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO, protocolo n.º 29.027/2022 e EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA protocolo n.º 29.028/2022.

Credenciamento: Estiveram presentes à sessão os representantes das empresas SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI, Sr.º Jhônatas Vinícius Muniz Nunes e EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO, Sr.º Flamarion Soares de Oliveira.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)
1º	SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI	1.163.692,13
2º	EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	1.329.200,00
3º	EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO	1.362.393,10

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise dos representantes credenciados que não apresentaram considerações.

Em análise da proposta de preços, a Comissão considerou que a documentação apresentada pelas licitantes atende as exigências editalícias, restando as mesmas **CLASSIFICADAS** conforme Quadro 1 – Tabela de Classificação.

Levando em consideração a renúncia expressa do direito ao prazo para recurso, assegurado pelo Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, dos prepostos das licitantes presentes à sessão, bem como e-mail anexo da empresa EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, encerramos a fase de proposta de preços e prosseguimos para a fase de Habilitação.

A documentação referente a habilitação foi submetida a análise dos representantes credenciados que apresentaram as seguintes considerações.

1) SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI

1.1 - “A empresa EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA apresentou as Notas Explicativas sem a assinatura do contador.”

1.2 “A empresa EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA apresentou os Atestados das CAT 271/2021, 1204/2020, 175/2021, 330/2021 e 170/2021 sem autenticação.”

1.3 - “A empresa EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO apresentou a Declaração para usufruir dos benefícios da LC 123/2006, porém ultrapassou o limite de arrecadação previsto no Art. 3º, Inciso IX. Conforme item 5.5.3 – do edital cabe inabilitação.”

1.4 - “A empresa EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial desatualizada, devido ultrapassar o limite de arrecadação previsto na LC 123/2006.”

Posto isso, a Comissão decidiu suspender o certame para melhor analisar a documentação, a qual tornará pública a ata de julgamento da fase de habilitação e será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pertinentes.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a sessão e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo n.º. 024702/2022.

Bernardo Machado Chisté
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall'Orto
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Emanuelle Sobral Schmidt Souza
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Daniele Albuquerque Schuster Miranda
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Karla Andressa Bulian Santos
Membro

SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI
Sr.º Jhônatas Vinícius Muniz Nunes

EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO
Sr.º Flamarion Soares de Oliveira